



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00034

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Abertura de processo licitatório para Aquisição de instrumentais (PARTE II)
Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE
CONTRATAÇÕES ANUAL**

Considerando que a nova lei de licitações e de cumprimento obrigatório a
partir de 02 de janeiro de 2025 o Plano de Contratação Anual deste ano está em fase de
elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a)O objeto da licitação deverá ser entregue até 30 dias, após o recebimento do
empenho, no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro
Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no
horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as
quantidades solicitadas no empenho. Dúvidas: contatar através do whatsapp (54) 9 9221-
4921.

b) A entrega dos itens será em remessa única;

c)Será observado acondicionamento e preservação da integridade dos itens
entregues.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa está de acordo com o previsto para uso (considerando o aumento
no número de atendimentos), conforme solicitação da coordenação do serviço em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MICHELE AGNOLIN e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 129520-9176 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=129520-9176>



SMS-ETP202500034A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Itens adquiridos em empresas fornecedoras de instrumentais odontológico e em distribuidoras de instrumentais odontológicos

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 682.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo não envolve necessidade de manutenção e assistência técnica, assim não se faz necessário outras providências. A aquisição será de itens embalados e prontos para uso.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Pretende-se também ter os instrumentais ora licitados para atendimento à população do município que necessita do serviço especializado odontológico.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Após o uso, os itens serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos dos serviços de saúde. O recolhimento dos resíduos é feita por empresa especializada, contratada pelo município, que dá destino final à todo material descartado.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Daremos encaminhamento ao processo licitatório para ter disponibilidade dos itens para os atendimentos nos serviços de saúde no município.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens que não foram preenchidos não se aplica ao objeto.

Bento Gonçalves, 06 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Michele Agnolin
Auxiliar de Saúde Bucal

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco
Secretário Municipal

